



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 118/2021

Prorroga Termo de Compromisso de Estágio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Federal n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008 e o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.592, de 05 de novembro de 2014, que dispõem sobre o período da duração do estágio;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Termo de Compromisso de Estágio da Sr.^a **LEILA TATIANA RECH**, estagiária vinculada à Secretaria Municipal de Administração, até o dia 09 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 09 de março de 2021.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

*Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração*

Publicado

09 / 03 / 2021